

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
01722/2019/ADM	EBENEZER TAVARES DA SILVA	AVIANCA / SUBMARINO VIAGENS

Campinas, 28 de setembro de 2020

YARA PUPO
Diretora do PROCON

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2019/10/23321

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Desapropriação de imóvel para construção de Unidade Educacional.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, no valor de R\$ 9.901,61 (nove mil novecentos e um reais e sessenta e um centavos), referente a despesas cartorárias para registro da Escritura Pública.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 28 de setembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ata da reunião do FUNDEB realizada aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e quarenta minutos. Em virtude da crescente ocorrência de casos confirmados do COVID-19 no Brasil, e buscando seguir as orientações das Autoridades Municipais, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), essa reunião aconteceu em sala virtual, por videoconferência que foi acessada através do link <https://meet.google.com/zzk-wbib-bkp>, com a seguinte pauta: 1. Aprovação das prestações de contas do FUNDEB. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Márcia Maria Rocha, representante titular do Conselho Municipal de Educação; Flávia Martins Guimarães, representante suplente do Conselho Municipal de Educação; Pública; Nara Cristina Zamian, representante titular do Conselho Tutelar; Luis Carlos Fulan, representante titular do Poder Público Municipal; Vladimir Cardoso de Oliveira, representante titular dos Diretores das Escolas Públicas; Filipe Augusto da Silva, representante suplente dos servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais; Katia Cilene da Silva Araújo Mota, representante titular dos Pais de Alunos da Educação Básica das Escolas Públicas; Muriel da Silva Benatti, representante suplente dos Pais de Alunos da Educação Básica das Escolas Públicas; Erika Mayumi Cândido, representante titular dos Pais de Alunos da Educação Básica das Escolas Públicas; Charles Duraes Leite, representante titular do Poder Executivo Municipal e João Manoel Lopes, Coordenador Financeiro que está ajudando nessa transição dos novos conselheiros. Márcia, Presidente do Conselho, iniciou a reunião apresentando a pauta e passando a fala aos demais conselheiros. Os conselheiros tiveram dúvidas quanto a movimentação financeira e movimentação de processo licitatório que foram esclarecidas. Foi questionado pela conselheira Erika que não recebeu acesso a prestação de contas, a conselheira Muriel alegou o mesmo, a conselheira Kátia não conseguiu acesso, foi explicado que, por um lapso, só foi fornecido acesso para quem esteve presente na reunião anterior. Ficou definido que para as próximas reuniões serão enviados os arquivos por e-mail com antecedência a todos os conselheiros. Logo depois foi feita a chamada nominal para votação de aprovação ou não das prestações de contas, foi aprovada por seis dos conselheiros e teve duas abstenções, das conselheiras que não tiveram acesso prévio ao que estava sendo votado. Márcia deu a sugestão de fazer uma formação para os conselheiros e ficou decidido que será providenciada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e, eu, Marilene Rhis de Jesus, lavei a presente ata. Campinas, quinze de setembro de dois mil e vinte.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Ata da reunião do FUNDEB realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas e quarenta minutos. Em virtude da crescente ocorrência de casos confirmados do COVID-19 no Brasil, e buscando seguir as orientações das Autoridades Municipais, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), essa reunião aconteceu em sala virtual, por videoconferência que foi acessada através do link <https://meet.google.com/zzk-wbib-bkp>, com a seguinte pauta: 1. Votação de um novo Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Márcia Maria Rocha, representante titular do Conselho Municipal de Educação; Luis Carlos Fulan, representante titular do Poder Público Municipal; Vladimir Cardoso de Oliveira, representante titular dos Diretores das Escolas Públicas; Filipe Augusto da Silva, representante suplente dos servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais; Erika Mayumi Cândido, representante titular dos Pais de Alunos da Educação Básica das Escolas Públicas; Charles Duraes Leite, representante titular do Poder Executivo Municipal, Edinéia Marques Mendes, representante suplente dos Diretores das Escolas Públicas. Márcia, Presidente do Conselho, iniciou a reunião apresentando a pauta e informando aos conselheiros de que houve necessidade de nova eleição de vice-presidente, pois somente pode ser indicado para presidente e vice-presidente os conselheiros que são representantes titulares, como a conselheira Flávia é suplente não poderá ocupar o cargo de vice-presidente. Em seguida perguntou se algum conselheiro se candidataria a vaga, o conselheiro Vladimir se colocou à disposição, não havendo mais nenhum conselheiro interessado entre os presentes passou-se então a votação. Foi aprovado com seis votos, portanto o conselheiro Vladimir Cardoso de Oliveira será o novo vice-presidente deste conselho. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e, eu, Marilene Rhis de Jesus, lavei a presente ata. Campinas, vinte e oito de setembro de dois mil e vinte.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00000922-51. Interessada: FUMEC.

Assunto: Pregão Eletrônico nº 039/2020.

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviço de intermediação da compra de Passagens Aéreas, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes nacionais, e da reserva de Hospedagem, para utilização da FUMEC/CEPROCAMP, conforme especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados ofertados pelas empresas adjudicatárias:

1. **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI - CNPJ nº 14.278.276/0001-40 - item 01 (R\$ 0,01);**

2. **KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA- CNPJ nº 34.140.729/0001-85 - item 02 (R\$ 0,01).**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1) à Procuradoria Jurídica para lavratura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2) à Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 28 de setembro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES - 2ª CÂMARA - SESSÃO DE 24/09/2020 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020, DOM DE 30/06/2020)

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no art. 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995 - Regimento Interno da JRT, convoca os Srs. Relatores da 2ª Câmara Julgadora e o Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário - a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF Nº 01/2020 (DOM de 30/06/2020) - às 9 horas do dia 24/09/2020. Como previsto no art. 3º dessa Portaria, a participação/accompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebida essa manifestação, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite virtual com a indicação de acesso. Segue a pauta:

01) PROTOCOLO 2014/03/00352

Interessado(a): AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(a): Sílvia Helena Gomes Piva - OAB/SP 199.695

Tributo/Assunto: IPTU e Taxas - Revisão de Lançamento

Recurso Voluntário: Protocolo 2019/03/01402

Relator(a): Alex Sanches Tranche

Ementa: Recurso Voluntário - ANULAÇÃO DE LANÇAMENTOS - EXERCÍCIOS DE 2008 A 2012 (RETROATIVO) E 2013, TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. Art 142 DO CTN. NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU - ITR - DESTINAÇÃO ECONÔMICA DO IMÓVEL - ZONA URBANA - art. 32 do CTN - NÃO INCIDÊNCIA DE TAXAS.

Decisão: Após leitura de relatório e voto, o Sr. Julgador Brenno Menezes Soares se declarou impedido de votar, com base no artigo 56, inciso VIII, da Lei Municipal 8.129/94 e artigos 9º e 10º da Lei 13.104/2007, sendo que, nos termos do voto do Sr. Relator, por unanimidade dos presentes, o recurso voluntário foi **CONHECIDO**, no mérito, **NEGADO PROVIMENTO** para que assim seja mantida integralmente a decisão de primeira instância administrativa. O julgamento foi acompanhado pela representante do contribuinte, Dra. Beatriz Uliana de Carvalho, OAB/SP nº 277.888-E.

02) PROTOCOLO 2014/03/30285

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.999

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Recurso Voluntário: Protocolo 2015/10/55787

Relator(a): Paulo César Adani

Ementa: PEDIDOS DE REVISÃO DE LANÇAMENTOS DO IPTU - EXERCÍCIOS 2011 A 2013 E DA TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO DO EXERCÍCIO DE 2013 (EMITIDOS RETROATIVOS EM NOV 2014) -

Decisão: Após leitura de relatório e voto, por unanimidade dos presentes, o recurso voluntário foi **PARCIALMENTE CONHECIDO** e, na parte conhecida, foi **NEGADO PROVIMENTO**.

03) PROTOCOLO 2014/03/30289

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Ana Carolina Scopin Charnet - OAB/SP 208.999

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Recurso Voluntário: Protocolo 2015/10/55794

Relator(a): Alexandre Fávoro